



PORTARIA Nº 119/2025/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 364/2025, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Francisco Macêdo- PI;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.644/2023 que determina o dever dos estados, Distrito Federal e municípios, de criar Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal **JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam denominados para comporem o Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal JOAQUIM ANTÃO DE CARVALHO, Situada na Rua Professora Geralda Maria de Alencar, nº 110, sede deste município, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, conforme disposição da Lei Municipal nº 364/2025 e deliberado em Assembleia realizada em 26 de março de 2025, os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: Erivan de Paiva Silva**, Diretor, CPF nº 020.879.863-39;
- **SECRETÁRIA: Nadja Paula Sousa Silva**, Representante dos profissionais do suporte pedagógico. CPF nº ;020.429.503-35
- **TESOUREIRA: Seomaria Júlia de Lima**, Representante dos demais servidores administrativos. CPF nº 892.762.053-49;

- **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**
 - **Maria Eliene Duarte Ribeiro de Carvalho**, professora, CPF 582.043.504-49;
 - **Maria Ananias da Silva**, Professora, CPF nº 031.381.013-18;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



➤ **REPRESENTANTE DOS PAIS:**

- **Elismaria de Jesus Rodrigues**, Mãe de aluno, CPF nº 048.168.413-18;
- **Josefa Rodrigues de Macedo**, Mãe de aluno, CPF nº 011.488.533-27;

➤ **REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:**

- **Maria das Graças de Sousa**, Representante dos estudantes, CPF nº 057.267.631.06;

➤ **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL:**

- **Rivandia Francisca de Macedo**, Representante da comunidade, CPF nº 858.813.093.91;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 10º, § 1º, da Lei Municipal Nº 364/2025, os membros do Conselho Escolar supracitados têm o mandato de dois anos (2025-2026), com datas de início e término obedecendo ao disposto na Assembleia realizada em 26 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, 25 de Abril de 2025.

Adilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal